

Projeto reserva 5% dos assentos dos *shoppings* para idosos, gestantes e pessoas com deficiência, na Paraíba

A proposta determina a instalação em locais de grande visibilidade de placas indicativas dos lugares reservados. Em caso de descumprimento, os *shoppings* serão multados.

Fonte: Jornal da Paraíba – 23/05/2013

Aguarda para ser votado em Plenário o Projeto de Lei (PL nº 5.111/2013) de autoria do deputado federal, Major Fábio (DEM-PB), que dispõe sobre reserva de assentos a idosos, pessoas com deficiência e gestantes em praças de alimentação nos *shopping centers* e centros comerciais.

Pelo texto, esses estabelecimentos deverão oferecer 5% dos assentos nas praças de alimentação para esse público. A proposta determina a instalação em locais de grande visibilidade de placas indicativas dos lugares reservados. Em caso de descumprimento, os *shoppings* serão multados.

Para o deputado Major Fábio é imprescindível a adoção de medidas referentes à acessibilidade para idosos, gestantes e pessoas com deficiência, de modo a assegurar a liberdade de locomoção, em busca de maior inclusão social. “Esta é uma preocupação estendida às gestantes, que, pela condição em que se encontram, muitas vezes, têm dificuldades para se locomover, bem como os idosos e pessoas com deficiência”, defendeu.

-Nosso objetivo é facilitar o acesso e permanência dessas pessoas nos centros comerciais e *shopping centers*. Entendemos que essa parcela da sociedade demanda muita atenção e respeito. Embora a Constituição Federal preveja o princípio de que o direito ao livre acesso e locomoção é parte indissociável dos direitos humanos, isso ainda carece da obrigatoriedade determinada pela Lei, justificou o deputado Major.